



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 222/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 519/2009 (prot. nº. 7583/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor Marcos José Sampaio de Freitas Júnior, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 64ª Zona (São Rafael/RN), no período de 20 de dezembro de 2008 a 28 de janeiro de 2009, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 22 de maio de 2009.

Expedio Ferreira
Presidente